



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003047-60.2023.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS EDUARDO GASPAROTO - SP276000

D E S P A C H O

1. Ante a anuência da exequente, determino a lavratura do termo de penhora da totalidade do imóvel de matrícula n. 6.688, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Franca/SP, devendo constar como depositário um dos atuais representantes legais da executada.
2. Considerando a necessidade de se evitar a repetição de atos e dar duração razoável ao processo, toma-se a avaliação efetuada nos autos 0002463-69.2009.4.03.6113 - ID 297397368 (R\$ 303.860.653,60), a qual determino o traslado para estes autos.
3. Intime-se a executada da penhora e da avaliação, cientificando-a do prazo legal para oposição de Embargos à Execução Fiscal.
4. Proceda-se à averbação da penhora, preferencialmente, via sistema judiciário penhora online (arisp).
5. Cumpridas as diligências, diligencie-se pelo leilão judicial.

Intimem-se.

Assinado e datado eletronicamente.

